

A Câmara Municipal de Bananeiras, aprovou a seguinte lei:

Abre um crédito especial na importância de quarenta mil cruzeiros (cr\$40.000,00) e dá outras providências:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma ponte sobre o rio "Cumati" no lugar denominado Engenho "São Sebastião" de propriedade da viúva Fausto Barbosa de Farias no distrito de Maia deste Município.

Art. 2º - Para atender com as despesas do art. anterior, fica autorizado o Prefeito Municipal a abrir um crédito especial na importância de quarenta mil cruzeiros - (cr\$40.000,00) na Tesouraria da Prefeitura.

Art. 3º - O crédito a que se refere o art. anterior, terá sua vigência prorrogada até o exercício de 1954.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara M. de Bananeiras, 1º de julho de -
1953.

Luiz Ferreira de Melo.
Presidente

Severino Filho
1º Secretário